
D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 82/2012 de 5 de Junho de 2012

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado entre a Direção Regional do Desporto e a Associação Regional de Vela dos Açores, no que respeita ao apoio para o desenvolvimento do Plano de preparação com vista à participação nos Jogos das Ilhas “Sardenha 2012”, publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 1 de 2/1/2012, com o n.º 1, não foi considerado apoio para estadia em Lisboa, aquando da ida e regresso da Sardenha, o que se verifica agora ser necessário em função do horário do voo *charter* e dos voos Açores-Lisboa e Lisboa-Açores.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Capítulo VI, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e a Associação Regional de Vela dos Açores, adiante designada por ARVA, como segundo outorgante e em representação das restantes associações, representada por Vítor José Nunes de Medeiros, Presidente da Direção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa n.º 1, publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 1 de 2/1/2012, as quais passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Apoios

1.º - Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 12.568,57, conforme o programa apresentado pela ARVA, o montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes ao segundo outorgante é de € 8.091,68.

1.1. O montante das participações financeiras referidas no número anterior foi determinado tendo por base a seguinte distribuição:

1.1.1 - € 7.757,18, referente ao apoio para o desenvolvimento do Plano de preparação com vista à participação nos Jogos das Ilhas “Sardenha 2012”;

1.1.2 - € 334,50, para apoio à estadia em Lisboa.

2.º -

3.º -

Cláusula 4.ª

Regime da comparticipação financeira

1 -

2 - O processamento referente ao 1.1.2 será efetuado após a assinatura do presente aditamento.

22 de maio de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação Regional de Vela dos Açores, *Vitor José Nunes de Medeiros*.